



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06 /2024

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento

Unidade: Defensoria Pública de Unai

Data de abertura: 20 de junho de 2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06 /2024

1 – Nome do Projeto	2 – Nº TAP
Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento	06/2024
3 – Unidade Gestora	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias (CooProC)	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31)3526 0321/0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Antônio Soares da Silva Júnior – Madep 780	Defensoria de Cooperação e Conflitos de Unai
Carlos Eduardo Vieira da Silva – Madep 975	
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
antonio.soares@defensoria.mg.def.br	(11) 9 9301-5430
carlos.silva@defensoria.mg.def.br	(31) 9 9770-0421
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis, com a adoção de agenda para realização de itinerantes e mutirões.	

Handwritten signature in blue ink: Carlos Eduardo Vieira da Silva



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06 /2024

6 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL

Realizar o primeiro Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento na Comarca de Unaí, dando ênfase na atuação extrajudicial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar ao cidadão vulnerável a regularização de sua situação civil, por meio da conversão da união estável em casamento.

7 – Justificativa

O Mutirão de Conversão Estável em Casamento de Unaí visa garantir à cidadã e ao cidadão vulnerável o pleno acesso a cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil por intermédio do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

Na rotina da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos deparamos com muitos casais que desejam regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento.

Assim, o projeto busca tornar possível ao cidadão e à cidadã hipossuficiente o pleno exercício da cidadania, possibilitando a conversão da união estável em casamento.

8 – Escopo

Promover a conversão da união estável em casamento de aproximadamente 60 (sessenta) casais.

MsM C. B. S. e. n.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06 /2024

9 – Não-Escopo

Realizar ações para rompimento do vínculo matrimonial.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

O Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Unai prevê em sua execução as seguintes etapas:

1 - PLANEJAMENTO — Alinhamento com o TJMG/CEJUSC para viabilizar a participação da Defensoria Pública no projeto, preenchimento e aprovação do TAP.

2 - DIVULGAÇÃO — Elaboração do material (cartazes/banners), para ampla divulgação na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios e TVs locais.

3- INSCRIÇÕES— As inscrições serão realizadas na sede da Defensoria Pública de Unai, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 17 horas, ficando responsável por conferir a documentação apresentada pelas(os) interessadas(os).

Para se inscreverem as interessadas e os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documentos de identidade (com foto) de ambos os noivos (pode ser RG/identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, etc.);
- CPF de ambos os noivos;
- Contrato de união estável (público ou particular com firma reconhecida) – não é obrigatório; somente para quem já contratou ou “declarou” a união estável em cartório;
- Comprovantes de residência atualizados em nome dos noivos ou dos pais dos noivos ou contrato de locação;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos em comum, caso haja;
- Declaração de duas testemunhas informando a união estável.

Handwritten signature: Natália C. Lopes



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06 /2024

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

- Relação de todos os meios de contato: celulares, e-mails, telefones para recado, etc.

Solteiros(as):

Certidão de nascimento emitida há menos de 40 (quarenta) dias.

Divorciados(as):

Certidão de casamento contendo averbação do divórcio emitida há menos de 40 (quarenta) dias ou inexistência de bens, sendo certidão fornecida pelo escrivão ou escrivã da secretaria onde tramitou o processo de divórcio ou cópia da sentença do divórcio.

Viúvos(as):

Certidão de casamento constando a anotação do óbito emitida há menos de 40 (quarenta) dias.

* Deverá ser apresentada comprovação do inventário/ inexistência de bens, sendo a certidão fornecida pela escrivã e/ou escrivão da Secretaria onde tramitou o processo de inventário ou cópia da sentença do inventário.

Testemunhas:

*Serão necessárias 02 (duas) testemunhas que serão colhidas as declarações no ato do atendimento e ratificadas em audiência, a fim de comprovar a união estável, devendo conhecê-los desde o início da união, sob pena de indeferimento. - As testemunhas deverão comparecer na audiência de conversão da união estável em casamento, onde serão ouvidas pela Juíza para comprovarem que o casal realmente vive em união estável, ratificando a declaração entregue na Defensoria Pública. - As testemunhas NÃO podem ser parentes do casal; - As duas testemunhas deverão apresentar cópia do documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. – A documentação completa deverá ser entregue em envelope lacrado.

4- CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CASAIS – Nesta etapa, a DPMG irá fazer a conferência da documentação apresentada no período das inscrições. Os defensores gestores deverão providenciar o encaminhamento dos

M. M. C. Lorenz



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06 /2024

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

documentos para o CEJUSC, que encaminhará posteriormente para o(s) cartório(s). Caso a documentação seja aprovada, os casais estarão habilitados a participar do Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento.

5- AUDIÊNCIAS DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO -

Realização de audiências de conversão de união estável em casamento, previstas para ocorrerem nos dias 23 e 26 de agosto de 2024 e, em local a ser designado a partir de 08:30h. Na audiência, serão ouvidas duas testemunhas que deverão ser levadas pelas partes.

6- ENTREGA DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO - No dia 06/09/2024 serão entregues as certidões aos casais em uma solenidade.

7- ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final pelos gestores do projeto e encaminhamento à CooProC, para coleta de dados, arquivo e controle.

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Assistidas e Assistidos da DPMG.	Casais hipossuficientes, com renda familiar até 03 (três) salários mínimos, residentes nos municípios e distritos da Comarca de Unaí, os quais buscam a regularização da situação civil, pelo casamento.
DPMG	Coordenação Projetos, Coord. Local de Unaí, Assessoria de Comunicação,	Realização do projeto: planejamento e organização de todas as atividades necessárias à execução.

Handwritten signature: MDMCibenas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06 /2024

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
	Logística e Planejamento.	
TJMG	CEJUSC Unai	Recebimento das inscrições realizadas pela Defensoria Pública, encaminhamento dos documentos para o(s) cartório(s), agendamento e realização das audiências e proferimento das sentenças.
Cartório(s) de Registro Civil de Pessoas Naturais	Oficiais do(s) cartório(s)	Emissão das certidões de casamento.
Mídia	Diretores de televisão local e demais meios de comunicação.	Divulgação do evento.

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensores Públicos gestores do projeto	Divulgar o mutirão, realizar as inscrições dos casais, verificar e encaminhar os documentos para o CEJUSC e participar das audiências.

Adm Cibere



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06 /2024

CEJUSC	Divulgação do projeto, conferência dos documentos, encaminhamento ao(s) cartório(s), realização das audiências, proferimento das sentenças, organização da solenidade do casamento.
CooProC	Apoiar os gestores na formatação do TAP, aprovar o projeto, dar o apoio necessário durante a organização do mutirão.
ASCOM	Articulação junto aos meios de comunicação para divulgação do projeto; elaboração do material de divulgação do evento, apoio na organização do evento.
Cartório(s) de Registro Civil de Unai	Promover a habilitação dos casais, a averbação da sentença e a emissão das certidões de casamento.

13 – Orçamento previsto

14 – Prazo previsto

O evento será realizado utilizando-se a estrutura (material de consumo/serviços) de cada instituição envolvida.

Junho a setembro de 2024.

15 – Cronograma – Detalhamento das ações

Junho

PLANEJAMENTO

Reuniões internas com os setores envolvidos para planejamento e alinhamento das ações.

Handwritten signature in blue ink.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 06 /2024

Junho a agosto De 24 de junho a 31 de julho de 2024.	DIVULGAÇÃO Divulgação impressa na sede da DPMG em Unai, divulgação nas mídias sociais da DPMG, site, intranet, concessões de entrevistas em rádios e TV.
Junho e agosto De 24 de junho a 09 de agosto de 2024.	INSCRIÇÕES Comparecimento das(os) interessadas(os) na sede da Defensoria Pública de Unai para se inscreverem.
Julho e agosto De 01 de julho a 14 de agosto de 2024	CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CASAIS Verificação junto ao(s) cartório(s) para confirmação dos casais aptos a participar do Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento.
Agosto 23 e 26 de agosto de 2024	REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO Nos dias 23 e 26 de agosto de 2024, serão realizadas as audiências em forma de mutirão a partir de 08:30h, no CEJUSC (Fórum), sala 311, quando serão elaboradas as sentenças para averbação das certidões.
Setembro 06 de setembro	ENTREGA DAS CERTIDÕES As certidões serão entregues durante a solenidade do Casamento, em data e local a serem definidos pelo TJMG/CEJUSC.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

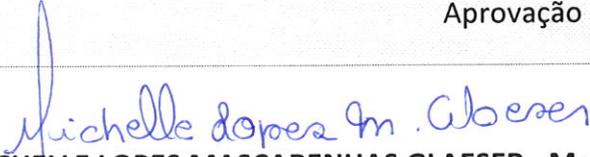
TAP Nº 06 /2024

Setembro
Até 13 de setembro de 2024

ENCERRAMENTO

Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, com os dados mais relevantes da execução, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo.

Aprovação


MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480
Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

25 / 06 /2024